



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 968, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o que consta no Processo Administrativo nº 23091.016022/2023-13; a Resolução nº 52, de 6 de agosto de 2026, do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente Wallton Pereira de Souza Paiva, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Direito Constitucional, na Universidade de Fortaleza – Unifor, em Fortaleza/CE, no período de 27 de maio de 2026 a 26 de maio de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de maio de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES